CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 63EECD6511EFE36F0B451A74318C4599 /ERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA



Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: comissoes@camaraguaiba.rs.gov.br

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 076/2021

Dá denominação definitiva a uma rua do bairro Parque 35. Loteamento Guaíba Park.

Art. 1º A atual Rua 20, no bairro Parque 35, loteamento Guaíba Park, com início na R. Dezenove e término na R. Um, passa a ter a seguinte denominação: Rua Jussara Nelly Campos de Brito.

Art. 2º A atual Rua 24, no bairro Parque 35, loteamento Guaíba Park, com início na R. Trinta e Dois e término na R. Vinte e Nove, passa a ter a seguinte denominação: Rua Waina Maria Alencastro Barbosa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de

de 2021.

Prefeito Municipal

Registre-se E Publique-se.

CARLA JOSIANE VARGAS REBELLO:68256841087

Assinado de forma digital por CARLA JOSIANE VARGAS REBELLO:68256841087 Dados: 2021.06.23 15:30:34

-03'00'



PLL 076/2021 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas